

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97**  
**NIRE 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a CCR S.A. (“CCR”) (B3:CCRO3; Bloomberg:CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, em linha com os Fatos Relevantes divulgados pela CCR em 01/11/2018 e 28/11/2018, a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“CCR ViaSul”), subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), que é controlada direta da CCR, e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), assinaram o Contrato de Concessão nº 01/2019 (“CONTRATO DE CONCESSÃO”) para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) (“CONCESSÃO”).

A CONCESSÃO terá um prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da Data da Assunção (assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens), conforme previsto no respectivo Edital.

A assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico da CCR, que visa o seu crescimento qualificado, agregar valor aos acionistas e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri).

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

**Arthur Piotto Filho**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**CCR S.A.**  
**Corporate Taxpayer Number (CNPJ/MF) Nr. 02.846.056/0001-97**  
**State Registry (NIRE) 35.300.158.334**

### **MATERIAL FACT**

Pursuant to the provisions of CVM Instruction 358, CCR S.A. (“CCR”) (B3:CCRO3; Bloomberg:CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA) hereby notifies its shareholders and the market in general that, today, in line with the Material Facts published by CCR on November 1, 2018 and November 28, 2018, Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“CCR VIASUL”), wholly-owned subsidiary of Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), which is a direct subsidiary of CCR, and the Federal Government, through the National Agency of Land Transportation (“ANTT”), signed Concession Agreement Nr. 01/2019 (“CONCESSION AGREEMENT”) to explore the infrastructure and provide the public service of recovery, operation, maintenance, monitoring, conservation, improvements, expansion of capacity and maintenance of the level of service of the Road System including the sections of BR-101/290/386/448/RS, in the stretch of BR-101/RS, between the border of SC/RS to the intersection with BR-290 (Osório); of BR-290/RS, at the intersection with BR-101 (A) (Osório) until km 98.1; of BR-386, at the intersection with BR-285/377 (B) (to Passo Fundo) to the intersection with BR-470/116 (A) (Canoas); and BR-448 at the intersection with BR-116/RS-118 to the intersection with BR-290/116 (Porto Alegre) (“CONCESSION”).

The CONCESSION will have a term of 30 (thirty) years, as of the Assumption Date (signature of the Term of Statement and Transfer of Assets), as set forth in the respective Notice.

The signature of the CONCESSION AGREEMENT represents the achievement of yet another key step in CCR’s strategic planning, focused on its qualified growth, on adding value to the shareholders and on contributing to social, economic and environmental development of Brazil.

The same information is available on the Company’s website, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri)

São Paulo, January 11, 2019.

**Arthur Piotto Filho**  
**Investor Relations Officer**